



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA AMBIENTE E PESCAS
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE

**Concurso nº 35A003641/PD/05/2026 – FORNECIMENTO DE DIVERSOS
REAGENTES E CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIO**

Aprovado aos ____ de ____ de 2023, por
Diploma Ministerial conjunto do Ministro
da Economia e Finanças e do Ministro da
Indústria e Comércio.

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão .
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.

3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.

4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.

5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público-alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.

6. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.

7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.

8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: 35 A003641/PD/05/2026		Data: 25/08/2026	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE		
1.2. Endereço:	AV. DAS FPLM, Nº 2698, TELEFONE 21451581		
2.1. Nome da Pessoa:	<i>[indicar o nome do concorrente]</i>		
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto do concorrente]</i>		

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS REAGENTES E CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIO 3.1.1 É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	3.2. Prazo de Entrega: máximo de 3(Três) Meses, no Instituto de Investigação Agrária de Moçambique – Direcção de Ciências Animais, Av. de Moçambique Km 1,5 Bairro do Jardim
3.3. Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado após a entrega total do bens e aceitação pela Entidade Contratante. Sendo que a percentagem máxima de adiantamento é de 30%, Contra entrega da Garantia no mesmo valor.	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após a recepção da factura
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 90 dias	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 08/09/26 Hora: 12:00 Horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE, AV. DAS FPLM 2698, UGEA (EDIFÍCIO DO PAVILHÃO NOVO)
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 08/09/26 Hora: 12:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE, AV. DAS FPLM 2698, SALA SAVE
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 25/08/26 à 31/08/26. - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE, AV. DAS FPLM 2698, UGEA (EDIFÍCIO DO PAVILHÃO NOVO) E o prazo para a resposta aos esclarecimentos é de 01/09/26 à 05/09/26.	4.6. Outras Informações: Os Concorrentes deverão apresentar o Certificado de Cadastro da UFSA Catálogos dos Bens a Fornecer Valor estimado é de 1.050.000,00MT (um milhão e cinquenta mil meticais) Facturação em actividades similares ao objecto da contratação (mínimo 3) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto de contratação com a indicação de todos os dados para a sua verificação.

	• <i>Declaração emitida por pessoa de direito publico ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiencia em actividades com características técnicas similares as do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários a sua verificação (mínimo 3)</i> • <i>Concurso restrito a pessoas singulares, micro e pequenas empresas</i>
--	--

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO .
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 121 – Bens
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	<i>Não é exigida a Garantia Definitiva</i>

6.Litígios e Foro • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [indicar os representantes das Partes] 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [indicar o valor em Meticais], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se
--	--

	nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6.A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7.Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: - cancelar o Concurso nos seguintes casos: revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e - invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

[Nome e Assinatura do Representante da Entidade Contratante]

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante: INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE	
Número do Concurso: 35A003641/PD/05/26 – FORNECIMENTO DE DIVERSOS REAGENTES E CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIO Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
1	“Fosfato Dissódio Dihidratado, (1x500G)” Fórmula: $\text{Na}_2\text{HPO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Massa molar: 178.01g/mol; Densidade: 1.52g/mL; Ponto de fusão: 93°C; Ponto de ebulição: 500°C; Aparência: sólido cristalino de cor branco e solúvel em água Apresentar certificado de qualidade	Gramas	6
2	“Kit rápido para detecção de Salmonella” Kit rápido para detecção de Salmonella spp. em alimentos, com base em tecnologia imunocromatográfica, fornecido em formato pronto para uso. Inclui tiras ou dispositivos de teste, meios de enriquecimento seletivo, controles positivos e negativos e instruções de uso. Permite resultados qualitativos em 24 a 48 horas, com alta sensibilidade e especificidade. Armazenamento entre 2–8°C. Ideal para triagem rápida em laboratórios de microbiologia de alimentos. Apresentar Catálogo	Unidade	2
3	“Kit rápido para detecção de Escherichia Coli” Kit rápido para detecção de Escherichia coli em alimentos, baseado em método imunocromatográfico ou enzimático. Contém dispositivos de teste prontos para uso, meios de enriquecimento específicos, controles positivos e negativos, e instruções detalhadas. Permite detecção qualitativa de forma rápida (24–48 horas), com alta sensibilidade e especificidade. Armazenamento entre 2–8°C. Indicado para uso em laboratórios de controle de qualidade de alimentos. Apresentar Catálogo	Unidade	2
4	"Neomicina Sulfato (Grs)" Neomicina 30µg - Frasco 50 Discos - Cefar Apresentar Certificado de qualidade	Gramas	1
5	“Plasma coagulase (Rabbit plasma)” Utilizado para a detecção da coagulase livre produzida por Staphylococcus aureus. Apresentar Certificado de qualidade	Unidade	3
6	"Parafina wax plstillated 56 a 58°C, (Kgs)" Fórmula: $\text{C}_n\text{H}_{2n+2}$ ($n > 20$) Densidade: 0.90 g/mL Ponto de solidificação: 56 - 58°C Ponto de inflamação: >100°C	Kg	5

	Aparência: Cera sólida de cor branca e inodoro Apresentar catálogo contendo a imagem do produto		
7	“Peptona Bacteriologigal, (1x500G)” Composição: Cinzas: <=12%; Perdas na secagem: <=5%; Amino Nitrogénio:>=2.5%; Nitrogénio Total:>=10%; Cloreto de Sódio: 1.6% Contagem microbiana total: <5000 cfu/g Aparência: Cor amarela clara ou castanha amarelada Solubilidade: altamente solúvel em água pH: 62±10.2 Código: LP0037 (Oxoid) Apresentar certificado de qualidade	Gramas	2
8	"Permanganato de Potássio (1x 500G)" Fórmula: KMnO4; Massa molar: 158 g/mol; Densidade: 2.7 g/m; Ponto de fusão: 240°C; Aparência: Sólido com coloração violeta bastante intensa Apresentar certificado de qualidade	Gramas	4
9	"Triple sulfa, (50 discos/cartela)" Thermo Scientific™ Discos para antibiogramas con trimetoprima/sulfametoxazol 1:19 Oxoid™, 25 µg Apresentar catálogo contendo imagem do produto	Unidade	1
10	“Thioglycollate Broth, (1x500G)” Thioglycollate Broth Apresentar Certificado de qualidade	Gramas	1
11	"TBX Medium (Tryptone Bile X-glucuronide Agar), (1x500G)" Utilizado para a determinação de E. coli em alimentos, forma: Aparência: Pó homogêneo, de cor creme a amarelo claro ou bege claro. Apresentar certificado de qualidade Nota: Na hora de fornecimento o produto deve ter uma validade mínima de 3 anos	Gramas	2
12	"VRBA (Violet Red Bile Agar), (1x500G)" Utilizado para a determinação de coliformes totais e fecais em alimentos. Aparência: Pó homogêneo de cor bege a bege-avermelhado ou bege-rosado e de fluxo livre. Apresentar certificado de qualidade	Gramas	4
13	"VRBG Agar (Violet Red Bile Glucose Agar), (1x500G)" Utilizado para a determinação de coliformes totais e fecais em alimentos; Aparência: Pó homogêneo, de cor bege-escuro a rosa e de fácil fluidez. Apresentar certificado de qualidade	Gramas	4

14	“Kit rápido para detecção de Staphylococcus aureus” Kit rápido para detecção de Staphylococcus aureus em alimentos, baseado em método imunocromatográfico ou enzimático. Inclui tiras ou dispositivos de teste prontos para uso, meio de enriquecimento seletivo, controles e manual de instruções. Permite detecção qualitativa em 24–48 horas com alta sensibilidade e especificidade. Requer armazenamento entre 2–8°C. Indicado para laboratórios de microbiologia alimentar e controle de qualidade Apresentar catálogo	Unidade	4
15	“Plate Count Agar-PCA, (1x500G)” Utilizado na contagem total de bactérias aeróbias mesófilas em alimentos. Fórmula padronizada, solubilidade adequada em água destilada, compatível com métodos ISO. Apresentar certificado de qualidade Nota: Na hora de fornecimento o produto deve ter uma validade mínima de 3 anos	Gramas	5
16	“Rose-Bengal Chloramphenicol Agar Base, (1x500G)” Utilizado para isolamento e contagem de bolores e leveduras em alimentos. Contém Rose-Bengal para limitar o crescimento bacteriano e cloranfenicol como antibiótico seletivo. Compatível com métodos ISO, solúvel em água destilada. Apresentar certificado de qualidade Nota: Na hora de fornecimento o produto deve ter uma validade mínima de 3 anos	Gramas	2
17	"N-Hexano de Grau AR, (1 x 2,5L)" Fórmula: C₆H₁₄; Massa molar: 78.18g/mol; Densidade: 0,66 g/mL; Ponto de ebulição: 68-70°C; Aparência: Líquido incolor com odor semelhante ao da gasolina, inflamável e relativamente insolúvel em água. Apresentar Catálogo	Litros	4
18	“Kit rápido de Bolores e leveduras” Kit rápido para detecção de bolores e leveduras em alimentos, com método baseado em reação colorimétrica ou fluorimétrica. Inclui placas ou tiras de teste prontas para uso, meios de cultura específicos, indicadores de crescimento e manual de instruções. Permite resultados qualitativos ou semi-quantitativos em 48 a 72 horas. Armazenamento entre 2–8°C. Ideal para análises de controle de qualidade em	Unidade	3

	indústrias alimentares e laboratórios. Apresentar Catálogo Nota: Na hora de fornecimento o produto deve ter uma validade mínima de 3 anos		
19	"Água Peptonada Tamponada, (1x500G)" Meio de cultura pré-enriquecimento usado para aumentar a recuperação de espécies de Salmonella danificadas em alimentos antes do enriquecimento e isolamento seletivos, bem como em amostras; Aparência: Pó branco para bege claro, homogêneo e livre de grumos. Apresentar certificado de qualidade Nota: Na hora de fornecimento o produto deve ter uma validade mínima de 3 anos	Gramas	3
20	"Gelatina, (1x500G)" Granulada de grau laboratorial, incolor ou ligeiramente amarelada. Apresentação: Frascos de 500 G Apresentar certificado de qualidade	Gramas	4
21	"Nutrient Agar, (1x500G)" Usado como meio de uso geral para o cultivo de microrganismos menos fastidiosos; Aparência: Pó de cor bege, que deve ser homogêneo e de fluxo livre. Apresentar certificado de qualidade	Gramas	2
22	"Saponina (MB162), (1x500G)" Fórmula: C ₅₈ H ₉₄ O ₂₇ ; Peso molar: 1223.3 g/mol; Pureza: >99%; Densidade: 1.015-1.020 g/mL a 20°C; Ponto de fusão: 158°C; Aparência: Pó castanho Apresentar certificado de qualidade	Gramas	1
23	"Tripton, (1x500G)" Pó fino de cor creme, usado como substrato microbiológico. É higroscópico e altamente solúvel em água. Composição: Amino Nitrogénio: típico: 4,2% (min: 3,9%) Nitrogénio Total : típico: 13,1% (min:10,0%) Perdas na secagem: típico: 3,30% (máx 6,0%) Conteúdo de cinzas: típico: 6,0% (máx 15,0%) Cálcio: 0.019% Magnésio: 0,0065% Potássio: 0,95% Sódio: 2,10% pH: 7.0±0,5, típico 6,8 Apresentar certificado de qualidade	Gramas	1
24	"Sulfato de Alumínio e Potássio, (1x500G)"	Gramas	1

	Fórmula: $\text{KAl}(\text{SO}_4)_2 \cdot 12\text{H}_2\text{O}$; Massa molar: 474.39 g/mol; Densidade: 1.76 g/mL; Ponto de ebulição: 200°C; Aparência: Sólido branco cristalino Apresentar certificado de qualidade		
25	"Sulfato de Manganês, (1x500G)" Fórmula: MnSO_4 ; Massa molar: 151.0 g/mol; Densidade: 2.95 g/mL; Ponto de fusão: 700°C; Ponto de ebulição: 850°C; Aparência: Sólido branco e higroscópico Apresentar certificado de qualidade	Gramas	1

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>	
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contactoda Entidade Contratante]</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1.Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: _____ <i>[indicar o objecto]</i> 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i> 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i> 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraído e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i>	

8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: [indicar o prazo] , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente. 11.2. Entidade Contratante: • Indemnizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. 11.3. Contratada: • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: [indicar o percentual], aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ [indicar o Foro]
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos: • Documento de Concurso; [incluir outra documentação que se julgar pertinente]	
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM [indicar o número] EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA [indicar a data]. Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA	